



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1336/2018
Data: 26/11/2018 - Horário: 10:37
Legislativo - REQ 788/2018

João Batista Parente Neto
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI

28 NOV. 2018

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 788/2018.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicitar ao Senhor Secretário de Infraestrutura, **GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, a construção implantação de uma Ciclovia por toda extensão da Avenida B do Parque Residencial Nova Fronteira, para que ligue, ou melhor, para que a obra inicie-se no Setor Bela Vista, assim, ligando os bairros da Região Norte ao Centro da cidade.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor **GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, o que acima foi pedido.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, nos dias atuais, a prática de esportes vem tendo um grande aumento é necessário que essa prática seja incentivada através da instalação recursos para a nossa população;

Considerando que o papel do Vereador é fiscalizar os atos do poder executivo, no intuito de zelar pelo bom uso do dinheiro público, e que sejam respeitadas sempre as normas legais e os princípios que norteiam a administração pública;

Considerando que este Vereador recebeu vários pedidos principalmente dos trabalhadores que utilizam bicicletas para chegarem ao trabalho;

Considerando que é de conhecimento de todos o grande número de pessoas que passam por esta via, para chegarem ao centro da cidade e a outros bairros, que por sua vez conta com a via para se locomoverem até ao trabalho e utilizando como meio de transporte a bicicleta, desta forma, arriscando suas vidas no tráfego sem terem uma ciclovia que proporcione segurança aos ciclistas;

Miriam V. L. Caixeta

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

ver.andrecaixeta@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

Considerando que se trata de uma obra que não tem um custo abusivo, e que a implantação desta ciclovía irá oferecer segurança tanto aos trabalhadores, quanto aos motoristas. É QUE:

Requeremos à Mesa, com fundamento no Regimento Interno desta Casa e ouvido o Plenário, que seja oficializada ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, o pedido de informações sobre o seguinte tópico:

- A implantação de uma Ciclovía por toda extensão da Avenida B do Parque Residencial Nova Fronteira, para que ligue, ou melhor, para que a obra inicie-se no Setor Belo Vista, assim, ligando os bairros da Região Norte ao Centro da cidade.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 26 dias do mês de Novembro de 2018.



Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB



Mírian Lustosa
Vereadora